SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0013479-31.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Luiz Carlos Chinaglia

Requerido: Elektro Eletricidade e Serviços Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. Nº 1397/11

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no art. 924, inciso II, do NCPC.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 182 em favor do autor, nos termos do pedido de fls. 174.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 04 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA